

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de serviços de natureza continuada e tal quebra de ordens se faz necessária para sinalização horizontal das vias públicas, conservação e recuperação dos jardins das praças e áreas verdes do Município.

Fornecedor: Serra Evolute Construções e Limpeza Ltda.

Empenho(s): 2727/2025

Valor: R\$ 268.230,00

Avaré, 29 de maio de 2025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

.....